

Projeto de lei Nº 003/2022.

Em 08 de fevereiro de 2022.

Dar Nome a passagem molhada na Rua Gilberto Furtado que liga ao sitio Saguim, Lagoa de Dentro e demais localidades de FRANCISCO PEREIRA FILHO (NOALDO BARATA), Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ESTADO DA PARAIBA USANDO DE ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE ELA APROVOU E O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º fica denominado o nome **FRANCISCO PEREIRA FILHO (NOALDO BARATA)** a passagem molhada na Rua Gilberto Furtado que liga ao sitio Saguim, Lagoa de Dentro e demais localidades, Neste Município de São José de Piranhas. E dá outras providencias.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Passagem molhada, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta honraria se dá em virtude do seu trabalho prestado, nesta comunidade, como também para o desenvolvimento econômico social desta comunidade.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS EM 08 DE FEVEREIRO DE 2022

**Francisco Mylano Lima de Araújo.
Vereador Propositor.**